



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 07 de abril de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 04 de abril de 2022, em atendimento ao Ofício N<sup>os</sup> 29032022/01, datado de 29 de março de 2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs n<sup>os</sup> 014 e 015/2022, datados de 17 e 29 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: PL n<sup>o</sup> 014/2022, de 17 de março de 2022, que autoriza o Município de Marco a doar imóveis públicos visando à instalação de usinas fotovoltaicas e dá outras providências; e, PL n<sup>o</sup> 015/2022, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Marco e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, altera a Lei Municipal n<sup>o</sup> 266, de 19 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL n<sup>o</sup> 014/2022, de 17 de março de 2022; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL n<sup>o</sup> 015/2022, de 29 de março de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLs n<sup>os</sup> 014 e 015/2022, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de



votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 07 (sete) de abril de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

